



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

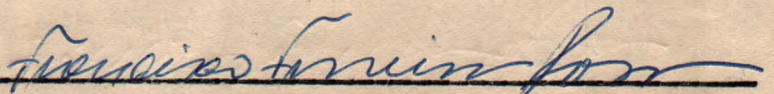
Parecer nº 16/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto nº 20/65, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva.

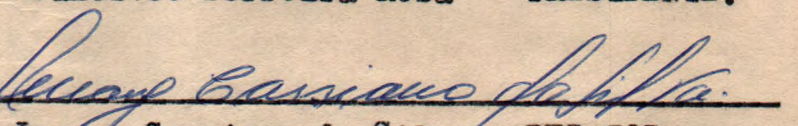
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 20/65, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva, autorizando a construção de calçamento da rua Rui Barbosa e a continuação da da rua Duque de Caxias dêste Município.

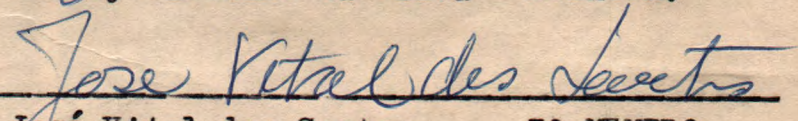
Esta comissão, de posse do aludido Projeto efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando , após de minucioso estudo, a deliberar pela seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/65, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 23 de setembro de 1965.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.


José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

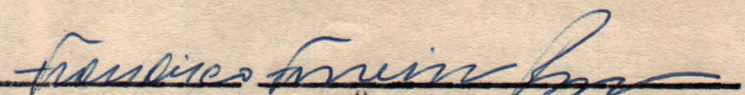
Parecer nº 16/65, da COMISSÃO DA FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto nº 16/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira/Rosa.

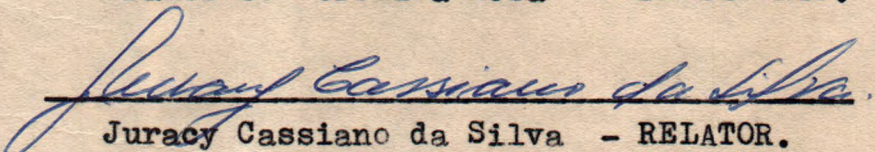
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhada, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 16/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa, autorizando a criar uma escola subvencionada no sítio AZEVÉM, deste Município.

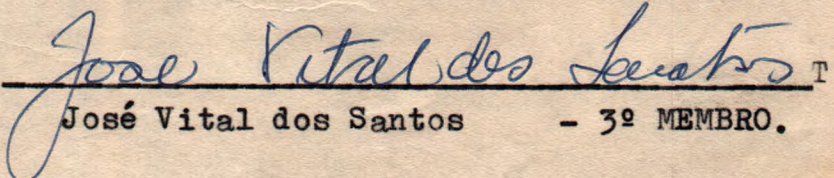
Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando, após minucioso estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 16/65, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 23 de setembro de 1965.


Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.


José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 19/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 23/65, de autoria do Vereador =
Juracy Cassiano da Silva

=====

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 23/65, de autoria do Vereador Juracy Cassiano da Silva, autorizando a construção do calçamento da rua/ João Pessoa, desta Cidade.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, de terminou que se fizesse a reunião de seus membros, afim de = estudar a matéria de sua composição, chegando , depois de = detalhado estudo a deliberar da seguinte forma:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 23/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 23 de setembro de 1965,

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 18/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 22/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa .

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto = de Lei nº 22/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa, autorizando a compra de uma casa no povoado Imaculada, para funcionamento de uma escola.

Esta Comissão , de posse do aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando depois de prolongado estudo a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEIRAL = DO PROJETO DE LEI Nº 22/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 23 de setembro de 1965.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE .

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 17/65, da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL, referente ao Projeto de Lei nº 22/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa.

=====

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL, foi encaminhado, a fim de que seja emitido parecer, o Projeto de Lei nº 22/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa, autorizando a compra de uma casa no povoado Imaculada, para funcionamento de uma escola.

Esta Comissão, tendo em seu poder o aludido Projeto, determinou que se fizesse a reunião de seus membros para um detalhado estudo de sua importante matéria, chegando a decidir depois de demorado exame, pela seguinte forma:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL = DO PROJETO DE LEI Nº 22/65.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Assistência Pública e Social em, 23 de setembro de 1965.

Abraão Veloso de Mélo - PRESIDENTE.

Manoel de Souza Vilaça
Manoel de Souza Vilaça - RELATOR.

Arlindo Cosme da Silva
Arlindo Cosme da Silva - 3º MEMBRO.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 13/65 , da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 18/65, de autoria do Vereador Arlindo Gomes/da Silva.

*****-****

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 18/65, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva , concedendo auxílio para remoção de um quiosque na rua Vicente Ferreira para a rua São Sebastião nesta Cidade.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando, após de minucioso e prolongado estudo, a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/65, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e orçamento em , 9 de setembro de 1965.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE;

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos . -3º MEMBRO .



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 14/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, ~~feixameaxxx~~ referente ao Projeto nº 17/65, de autoria do Vereador Francisco =
Ferreira Rosa .

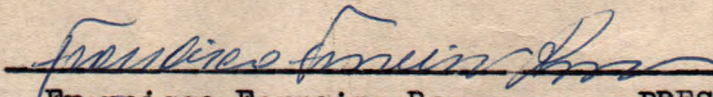
APROVADO

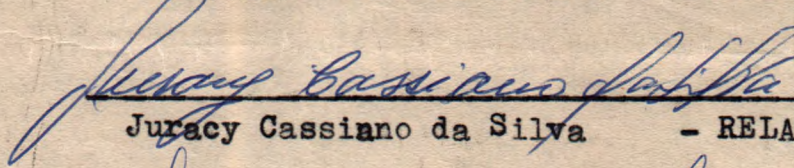
À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº. 17/65, de autoria do Vereador Francisco Ferreira Rosa, autorizando a partir do exercício de 1966, a criação de mais um cargo de Agente Arrecadador, no Município .

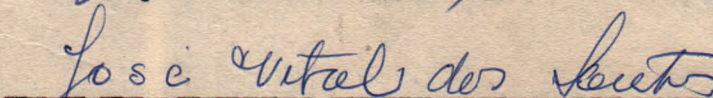
Esta Comissão, de posse do Aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros a fim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando, após de minucioso estudo, a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO/ DE LEI Nº 17/65, na íntegra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Lajedo, da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 16 de setembro de 1965.


Francisco Ferreira Rosa . - - PRESIDENTE.


Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.


José Vitoã dos Santos - 3º MEMBRO.

G/.



Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 12/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto de Lei nº 12/65, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 12/65, de autoria do Vereador Arlindo Gomes da Silva, autorizando a construção de obra de arte, como seja o calçamento da Rua Vicente Ferreira deste Município.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando, após minucioso e prolongado estudo, a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 12/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em, 4 de setembro de 1965.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vetal dos Santos

José Vetal dos Santos - 3º MEMBRO.





Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 11/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto nº 15/65, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva.

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, o Projeto de Lei nº 15/65, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva, autorizando a criação de uma MERENDA ESCOLAR para o Grupo Escolar Municipal D. Expedito Lopes desta Cidade

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando, após minucioso e prolongado estudo, a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI Nº 15/65.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento,
em 4 de setembro de 1965.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.





Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 10/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao Projeto nº 11/65, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva.

APROVADO

À COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, com a finalidade de que lhe seja dado parecer, Projeto de Lei nº 11/65, de autoria do Vereador Arlindo Cosme da Silva, autorizando a compra de duas máquinas de costura para as aulas de Corte do Ginásio Industrial desta Cidade.

Esta Comissão, de posse do aludido Projeto, efetuou a convocação de seus membros afim de estudar convenientemente a matéria de sua composição, chegando, após minucioso e prolongado estudo, a deliberar pelo seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/65, OPTANDO ENTRETANTO PELO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL, QUE OPINA SEJA A REFEREDÁS MÁQUINAS PARA A ESCOLA DE TRABALHOS MANUAIS "INÊS DE PAULA MEDEIROS.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 26 de agosto de 1965.

Francisco Ferreira Rosa
Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE.

Juracy Cassiano da Silva
Juracy Cassiano da Silva - RELATOR.

José Vital dos Santos
José Vital dos Santos - 3º MEMBRO.





Câmara Municipal do Lajêdo

Pernambuco

Parecer nº 9/65, da COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, referente ao "abaixo-assinado" remetido pelo Funcionalismo Público Municipal.

APROVADO

A COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, foi encaminhado, afim de que lhe seja dado parecer, o "abaixo-assinado" dos Funcionários Municipais, no qual é requerido aumento de subsídios para o exercício de 1.966, já acompanhado do Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Assistência Pública e Social.

Esta Comissão, de posse do mencionado documento, efetuou a reunião de seus membros, afim de estudar devidamente o relevante assunto, chegando, após acurado exame, a seguinte conclusão:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO AUMENTO DE SUBSÍDIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE ... 1966, CONCORDANDO PLENAMENTE COM A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL, ACATANDO A SUGESTÃO EXPRESSA EM SEU PARECER, NO TOCANTE A ELEVÇÃO DE 80% SOBRE TODOS OS NÍVEIS SALARIAIS, ESTENDENDO-SE O BENEFÍCIO AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - REPRESENTADOS PELO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.

Efetuados os cálculos percentuais, adicionados os mesmos aos atuais vencimentos, deverao as frações a partir de Cr\$ 500, serem arredondadas para Cr\$ 1.000, sendo as inferiores a Cr\$ 500, eliminadas.

Determinamos ainda seja o Abono Familiar referente ao exercício de 1966, concedido na base de Cr\$ 1.500 por cada filho.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em _____ de _____ de 1965.

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - PRESIDENTE

Juracy Cassiano da Silva

Juracy Cassiano da Silva - RELATOR

José Vital dos Santos

José Vital dos Santos - 3º MEMBRO

